



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 152065344

Ref.: Ofício SGP-12 nº 946/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Subprefeitura do Itaim Paulista (SUB-IT), acerca da manutenção, segurança e orçamento dos equipamentos esportivos municipais, em razão de acidente ocorrido em quadra pública do Jardim Nélia.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 09/03/2026, às 09:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152065344** e o código
CRC **417AB697**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA ASSESSORIA JURÍDICA

Av Marechal Tito nº 3012 - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP
Telefone: 2572-5402 / 2572-5473

PROCESSO 6010.2025/0004215-2

Encaminhamento SUB-IT/AJ Nº 149356421

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

SUB-IT/ CG

SR. CHEFE DE GABINETE

Temos a informar que na referida área da ocorrência foi promovido uma obra de requalificação visando a melhoria do espaço público, vez que informalmente funcionava no local um centro de atividades esportivas, conhecido como “CDC Clube da Comunidade Jardim Nélia”.

Cabe ressaltar que no local são realizadas atividades esportivas, principalmente jogo de futebol (futebol de várzea) que se dava de forma simples e improvisada, pois o campo era de terra batida, sem qualquer tipo de infraestrutura, como se percebe no relatório fotográfico (doc. 147710282) constante no processo SEI 6040.2023/0002140-6 antes dos serviços de requalificação do espaço.

Ora, processo supramencionado tratou da licitação visando a contratação dos serviços de requalificação, **cujo o escopo dos serviços não previa a implantação de uma quadra de basquete**, conforme pode-se verificar no projeto e memorial descritivo da obra realizada em questão, cujos documentos constam em docs 147709420 e 147710137.

Salienta-se que a área em questão pertence ainda a CDHU e está em processo de transferência para a municipalidade o que pode ser verificado junto aos autos do processo físico n. 2014-0.036.561-5 que se encontra em tramite administrativo junto à Municipalidade.

A Lei Municipal nº 17.734/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária

Urbana - REURB) e o Decreto Municipal nº 63.858/2024 (que regulamenta essa Lei)ls. 4 dispõem sobre o assunto no âmbito da municipalidade. Observa-se que o Decreto Municipal nº 63.858/2024 aborda diretamente a atuação da CDHU no âmbito da Regularização Fundiária (REURB) na cidade e dela destacamos a possibilidade de realização de obras, em especial em área de REURB-S, como se verifica no local.

Informamos ainda, que não temos conhecimento concreto acerca da construção da quadra de basquete, que ficamos sabendo por intermédio de moradores locais que a obra da estrutura de basquete foi realizada com recursos da comunidade local com a participação e realização pelo instituto Didi Santana, conforme pode-se observar em linhas pretéritas nos autos o anunciado em diversos meios de comunicação veiculados a época.

Em verificação junto ao sistema SEI da prefeitura não localizamos quaisquer pedidos de termo de permissão de uso e ou concessão do referido espaço público junto a municipalidade pela referida instituição Didi Santana até o presente momento.

Era o que tínhamos a informar, *s.m.j.*

Atenciosamente,



Cleber Serigatto Carvalho
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 14/01/2026, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149356421** e o código CRC **1C76AA3B**.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LOCALIZAÇÃO: RUA LINÁRIA, JARDIM NÉLIA, SÃO PAULO - SP

01. CARACTERÍSTICA DA OBRA

01.01- Readequação de Passeio e Praça na praça Av. Carlos Carneiro Souza. Materiais de 1ª. Linha e mão de obra especializada.

02. INSTALAÇÃO DA OBRA

02.01- Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF e previamente aprovadas pela Fiscalização desta Subprefeitura.

02.02- A Contratada deverá providenciar o fornecimento e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, nos padrões de EDIF, além daquelas obrigatórias pela legislação vigente, antes do início da obra.

02.03- A Contratada deverá providenciar a sinalização e advertências quanto aos riscos e movimentação interna, com isolamento da área e proteção dos pedestres.

02.04- A Contratada deverá previamente apresentar cronograma físico financeiro para execução dos serviços em conformidade com o prazo da obra.

03. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01- SERVIÇOS PRELIMINARES

03.01-01. Placa de obra em chapa de aço galvanizado;

03.01-02. Tela para proteção de obras com malha de 2 mm;

03.02- ALVENARIA E PINTURA

03.02-01. Blocos Vazados De Concreto Estrutural - 19cm - 14mpa;


Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

03.02-02. Impermeabilização Do Respaldo Da Fundação - Argamassa Impermeável;

03.02-03. Azulejos, Juntas Amarração Ou A Prumo - Assentes Com Argamassa Comum;

03.02-04. Demolição De Revestimento Cerâmico Ou Similar;

03.02-05. Tinta Pva (Látex) - Concreto Ou Reboco Sem Massa Corrida;

03.03- ESQUADRIAS

03.03-01. Retirada De Portas, Inclusive Suportes;

03.03-02. Pm.05 - Porta Lisa Especial/ Sólida - 62x210cm;

03.03-03. Pm.07 - Porta Lisa Especial/ Sólida - 82x210cm;

03.03-04. Em.02 - Batente De Madeira (25cm) - Para Porta De 1 Folha, Sem Bandeira;

03.03-05. Fechadura Tipo Tranqueta E Trinco (55mm) - Tráfego Intenso, Maçaneta Em Zamac, Guarnições Em Aço, Acabamento Cromado Brilhante - Porta De Sanitário;

03.03-06. Cp.13/22/23 - Caixilho Em Ferro Perfilado - Basculante;

03.03-07. Vidro Impresso Comum, Translúcido Incolor - Tipo Canelado, 4mm;

03.04- INTALAÇÕES HIDRAULICAS

03.04-01. Bacia Sanitária Sifonada, De Louça Branca;

03.04-02. Torneira De Pressão Para Uso Geral, Metal Cromado - 1/2";

03.04-03. Lavatório De Louça Branca, Sem Coluna, Capacidade Mínima 5l, Exclusive Torneira;

03.04-04. Caixa De Passagem Em Alvenaria - Tampa De Concreto;

03.04-05. Tubo De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 40mm (1 1/2"),

03.04-06. Tubo De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 50mm (2"),

03.04-07. Tubo De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 100mm (4"),

03.04-08. Registro De Gaveta, Metal Cromado - 1 1/2",

03.04-09. Válvula De Descarga Com Duplo Acionamento,


Eng. Marcio L. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

03.04-10. Torneira De Bóia, De Latão - 3/4",

03.04-11. Reservatório De Fibra De Vidro - Capacidade 1000l,

03.04-12. Tubo De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 50mm (1 1/2"),

03.04-13. Tubo De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 25mm (3/4"),

03.05- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

03.05-01. Lâmpada De Led (Bulbo) Soquete E-27/ E-40 - 40w;

03.05-02. Cabo Flexível Pvc - 750v - 3 Condutores - 2,50mm²;

03.05-03. Ponto Com Interruptor Simples - 1 Tecla, Em Caixa 4"X2";

03.05-04. Ponto Com Tomada Simples De Embutir - 110/220v Caixa 4"X2";

03.05-05. Cabo Flexível Pvc - 750v - 3 Condutores - 2,50mm²;

03.05-06. Quadro De Distribuição Em Chapa Metálica - Para Até 16 Disjuntores;

03.05-07. Mini Disjuntor - Tipo Europeu (lec) - Unipolar 6/25^a;

03.05-08. Mini Disjuntor - Tipo Europeu (lec) - Tripolar 63^a;

03.05-09. Cabo 16,00mm² - Isolamento Para 1,0kv - Classe 4 – Flexível;

03.05-10. Aterramento De Quadros, Exclusive Cabo;

03.06- PISOS

03.06-01. Piso Cerâmico Esmaltado (Pei-5) - Assentado Com Argamassa Colante;

03.06-02. Regularização Com Argamassa De Cimento E Areia - Traço 1:3, Espessura Média 30mm;

03.07- CAMPO E PISTA DE CAMINHADA

03.07-01. Piso/ Passeio De Concreto Armado, Incluindo O Preparo Da Caixa, Lastro De Brita, Tela Metálica E A Mão De Obra Referente Aos Serviços No Concreto: Lançamento E Acabamento (Ripado E Desempenado), Com E O Fornecimento Do Concreto;

03.07-02. Retirada De Alambrado Em Tela Inclusive Estrutura De Sustentação (Fp.04);

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

03.07-03. Fp.04 - Alambrado Em Tubo Galvanizado E Tela Galvanizada H=2,00m;

03.07-04. Fp.03 - Alambrado Para Quadras De Esporte - Gp.6/Edif - Tg/4,5m;

03.07-05. Pp.20/24 - Portão Em Ferro Perfilado Com Tela, 1 Folha;

03.07-06. Andaimetes Metálicos – Fornecimento, Montagem E Desmontagem;

03.07-07. Implantação De Grama Sintética;

03.07-08. Carga Mecanizada E Remoção De Terra, Inclusive Transporte Até 1km;

03.07-09. Transporte De Terra Por Caminhão Basculante, A Partir De 1km;

03.07-10. Trave Para Futebol De Salão, Inclusive Pintura E Rede;

03.08- DRENAGEM DO CAMPO

03.08-01. Hc.01 - Canaleta De Concreto De A.P.P/Tampa/Grelha De Concreto Ou Ferro L=30cm;

03.08-02. Hc.05 - Grelha De Concreto Para Canaleta - L=30cm - Sem Passagem De Veículos;

03.08-03. Buzinote Pvc - 2", C=0,30 M;

03.08-04. Caixa De Ligação Ou Inspeção - Escavação E Apiloamento;

03.08-05. Caixa De Ligação Ou Inspeção - Lastro De Concreto (Fundo);

03.08-06. Caixa De Ligação Ou Inspeção - Alvenaria De 1/2 Tijolo, Revestida;

03.08-07. Caixa De Ligação Ou Inspeção - Tampa De Concreto;

03.08-08. Escavação Manual Com Profundidade Igual Ou Inferior A 1,50m;

03.08-09. Tubo Pvc Perfurado Para Drenagem - Diâmetro 6" (150mm);

03.08-10. Envolvimento De Tubos Com Brita;

03.08-11. Manta Geotêxtil;

03.08-12. Pintura Protetora Com Tinta Betuminosa (Para Argamassa Impermeável) - 2 Demãos;

03.08-13. Pedrisco - Fornecimento E Espalhamento Com Compactação Mecânica;

03.08-14. Lastro De Brita;

03.09- ATÍ'S E PLAYGROUNDS

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

03.09-01. Piso/ Passeio De Concreto Armado, Incluindo O Preparo Da Caixa, Lastro De Brita, Tela Metálica E A Mão De Obra Referente Aos Serviços No Concreto: Lançamento E Acabamento (Ripado E Desempenado), Com O Fornecimento Do Concreto;

03.09-02. Readequação De Ati'S E Playgrounds;

03.10- MURETA EXTERNA

03.10-01. Mureta De Bloco De Concreto H = 40cm (Revestido);

03.10-02. Fp.04 - Alambrado Em Tubo Galvanizado E Tela Galvanizada H=2,00m;

03.11- ARQUIBANCADA

03.11-01-Concreto Fck=25mpa – Usinado Com O Bombeamento De Concreto;

03.11-02- Lastro De Brita;

03.11-03- Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável;

03.11-04- Armadura Em Aço Ca-60;

03.11-05- Fornecimento E Colocação De Junta De Dilatação De Elastômero De Neoprene, Tipo JEENE JJ2540VV Ou Similar;

03.12- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

03.12-01. Grama Esmeralda;

03.12-02. Terra Preparada Para Plantio;

03.12-03. Limpeza Geral Da Obra;

04. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

04.01- Todos os serviços a serem executados pela contratada deverão atender obrigatoriamente às especificações contidas no caderno de encargos de EDIF, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 9050/15, NBR 16537/16, NBR 15250/2005, entre outras) válidas/ vigentes, onde pertinentes e às recomendações fornecidas pelo fabricante.

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referente aos serviços executados recolhidos nos termos da Lei Federal n.º 6496/77, Lei 12.378/ 2010 e da Resolução CONFEA n.º 425/98.

05. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

05.01- Os critérios de medição e regulamentação específica de cada preço deverão obedecer às determinações contidas no caderno de critérios técnicos do Departamento de Edificações, os detalhes executivos padronizados, os elementos de composição de preços unitários da Divisão Técnica de Orçamento SIURB em especial os publicados no D.O.C.

06. DISPOSIÇÕES GERAIS

06.01- O ajuste será formalizado com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decreto 9.412/2018, prevalecendo o que estiver em vigor na época da celebração.

06.02- Nos preços contratuais, a SUBPREFEITURA considerará incluídos todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem como o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) proposto pela licitante, representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.

06.03- Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios de Encargos de EDIF, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT/NBR, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

06.04- O prazo estipulado para execução dos serviços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S).

06.05- Eventuais casos de dúvidas/esclarecimentos quanto à interpretação deste memorial descritivo e da planilha do orçamento básico, deverão ser formulados por escrito conforme edital.


Engº Márcio Fábio de Oliveira
Coordenador Substituto de Projetos e Obras
Subprefeitura Itaim Paulista



IMPLANTAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

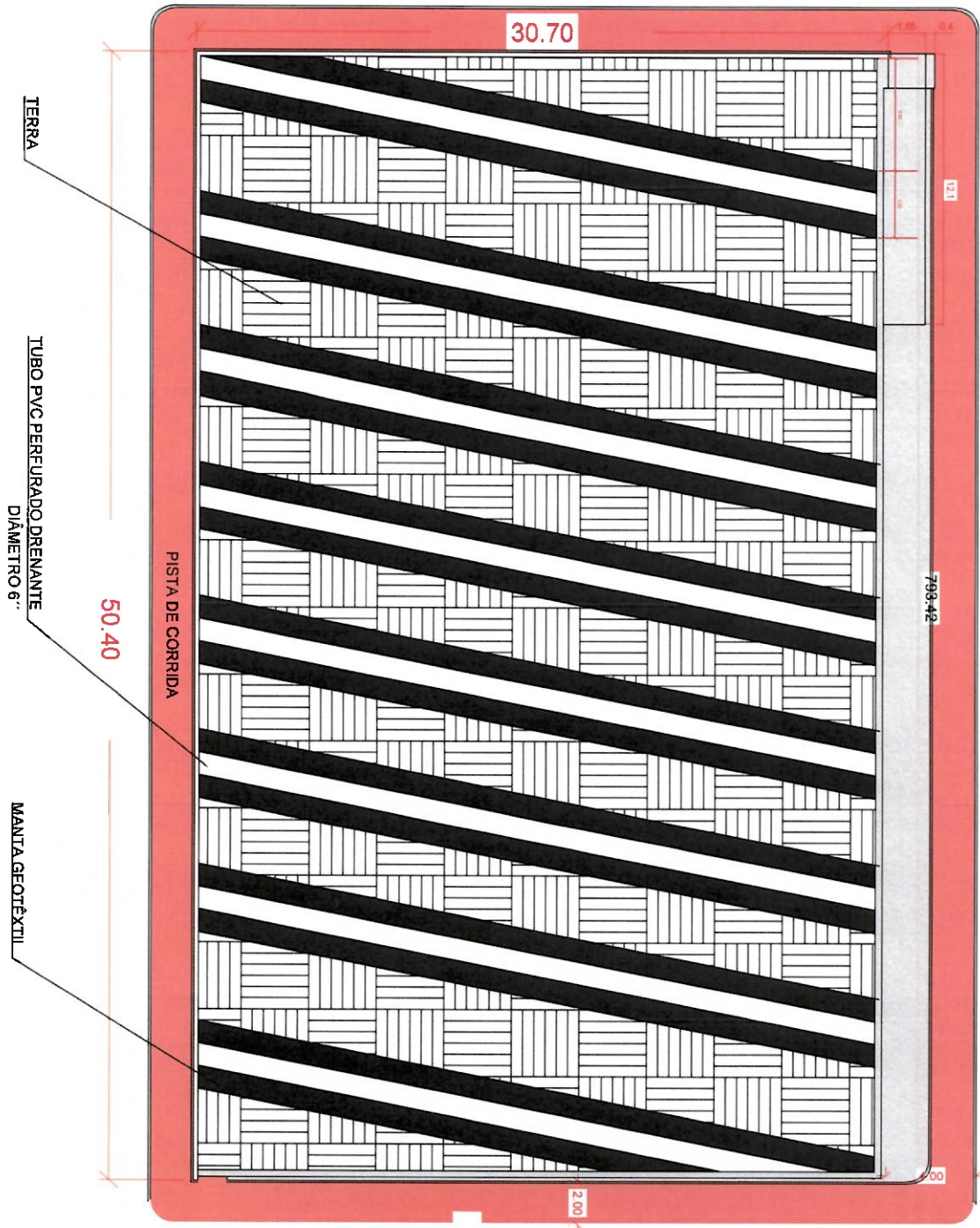
Objeto: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Local: RUA LINÁRIA, JARDIM NÉLIA, SÃO PAULO - SP

Desenhista: Estg¹ Natali Fernanda Marcondes
Estg³ Camila Moreira

Eng° Resp: Márcio Fábio de Oliveira
CREA: 5069214/07

Eng.º Resp: Márcio Fábio de Oliveira
Coordenadora de Projetos e Obras
SUB-IT CPO



IMPLANTAÇÃO

Matéria DOCREC 348/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=712462>.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Objeto: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Local: RUA LINÁRIA, JARDIM NÉLIA, SÃO PAULO - SP

Desenhista: Eng^o Natali Fernanda Marcondes
Estig^a Camila Moreira

Esc: Eng^o Resp. Márcio Fábio de Oliveira
CREA: 5069214/07

Eng^o Resp. Márcio Fábio de Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
S/B-IT-CPO





PMSP / EDIF CP. 13 CAIXILHO EM FERRO PERFILADO,
08.02.13 BASCULANTE

1/2
REV. 1
OUT./96

PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - EDIF

PERFIS E PERFIS UTILIZADOS:

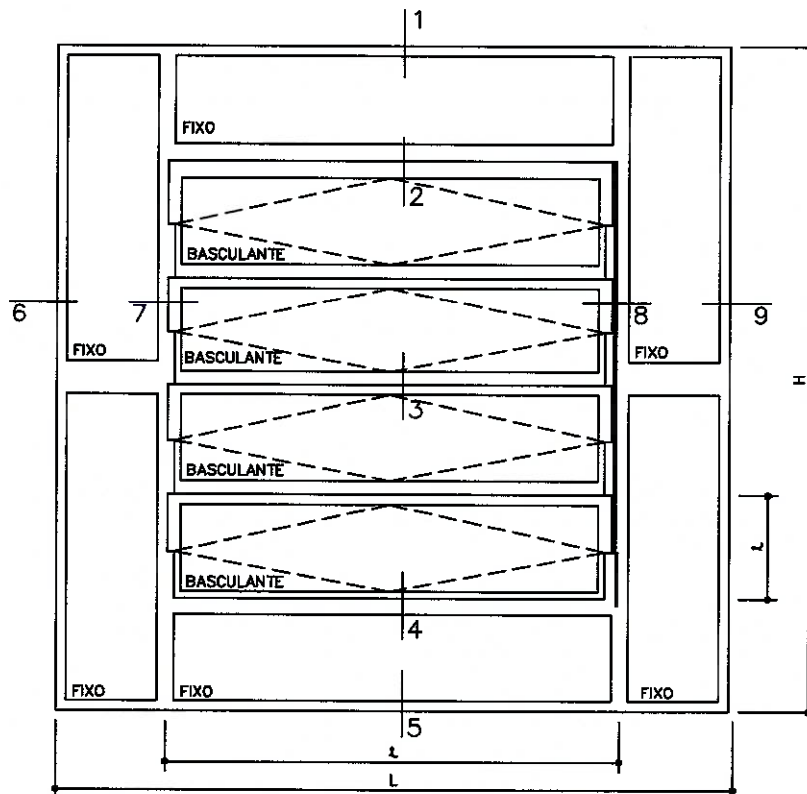
- ① - PERFIL "T" - 1" x 1/8".
- ② - PERFIL "L" - 7/8" x 1/8".
- ③ - PERFIL "L" - 5/8" x 1/8".
- ④ - PERFIL "L" - 1" x 1/8".
- ⑤ - BARRA CHATA - 5/8" x 3/16".
- ⑥ - "L" - 7/8" x 1/8".
- ⑦ - REBITE DE FERRO CABECA CHATA.
- ⑧ - ALAVANCA DE LATAO CROMADO
- ⑨ - PIVOT (PROJECAO) - REBITE CABECA CHATA
3/16" x 5/8".

OBSERVACOES:

- PREVER FOLGA DE 3/16" ENTRE AS BASCULAS.
- P/ CAIXILHOS DE 8 OU MAIS BASCULAS USAR BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4" E ALAVANCA N° 3
- L MAX. = 80cm.
H MAX. = 40cm.
- P/L = 80cm → L = 30cm.
- P/ MELHOR RIGIDEZ DO CONJUNTO, INTERCALAR A CADA 8 BASCULANTES, UM PANO FIXO OU 1 TUBO EM CHAPA DOBRADA.
- P/L ≥ 3.00m OU H ≥ 2.50m, USAR PERFIS DE 1 1/4" x 1/8".
- FIXACAO PREFERENCIALMENTE POR GRAPAS DISTANCIADAS DE NO MAX. 1.30m.
- ACABAMENTO EM PINTURA SOBRE FUNDO ANTI-OXIDANTE.
- ESTE DETALHE E ESQUEMATICO E ILUSTRA APENAS OS PERFIS UTILIZADOS.
- ESPESSURA RECOMENDAVEL PARA VIDRO PLANO USO:

ATE 0.36m ²	3mm
ATE 1.20m ²	4mm

SERAO ADMISSIVEIS PEQUENAS ALTERACOES DOS PERFIS ESPECIFICADOS, DESDE QUE SEJAM MANTIDOS SUA ESPESSURA E DESEMPENHO.



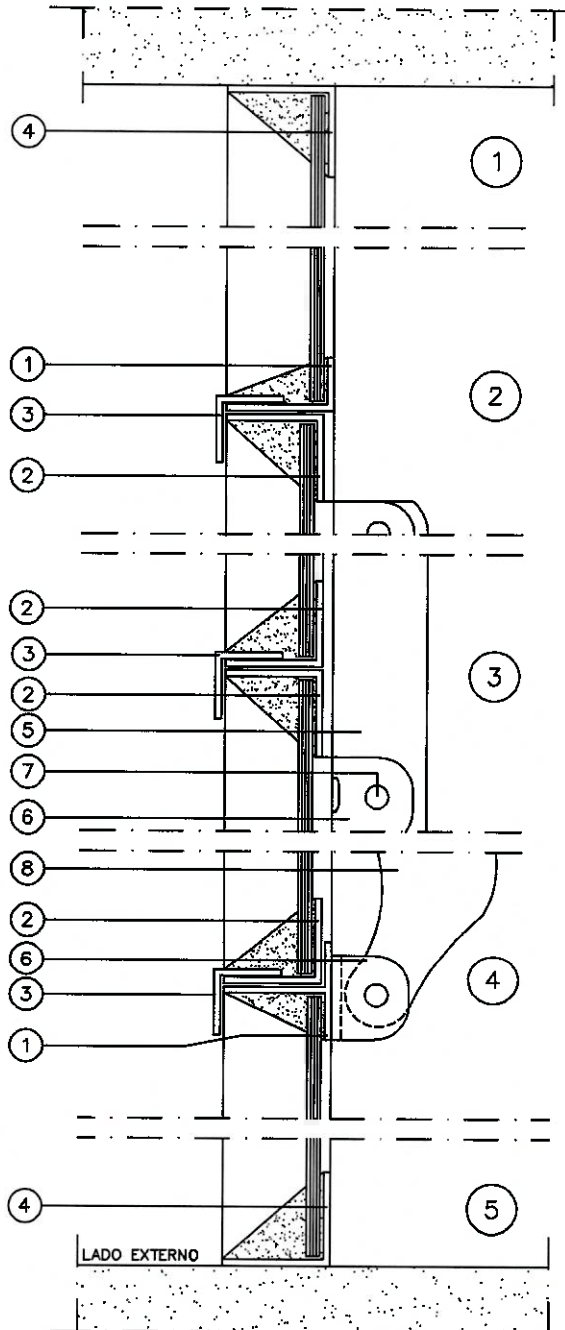
VISTA INTERNA

Eng. Marcia F. Oliveira
Coordenadora de Projetos e Obras
Subseção Itam Pua

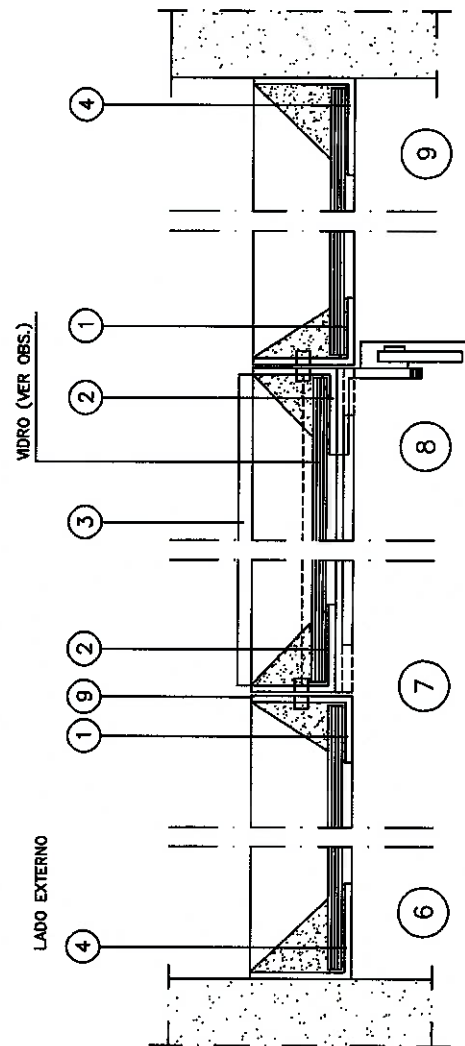
PMSP / EDIF CP. 13 CAIXILHO EM FERRO PERFILADO,
08.02.13 BASCULANTE

2/2
REV. 1
OUT./96

PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - EDIF



CORTE 1-2-3-4-5
ESC.



CORTE 6-7-8-9
ESC.

Eng. Marcia F. Oliveira
Coordenadora de Projetos e Obras
Substituto
Subcoordenadora de Proj. e Oba.

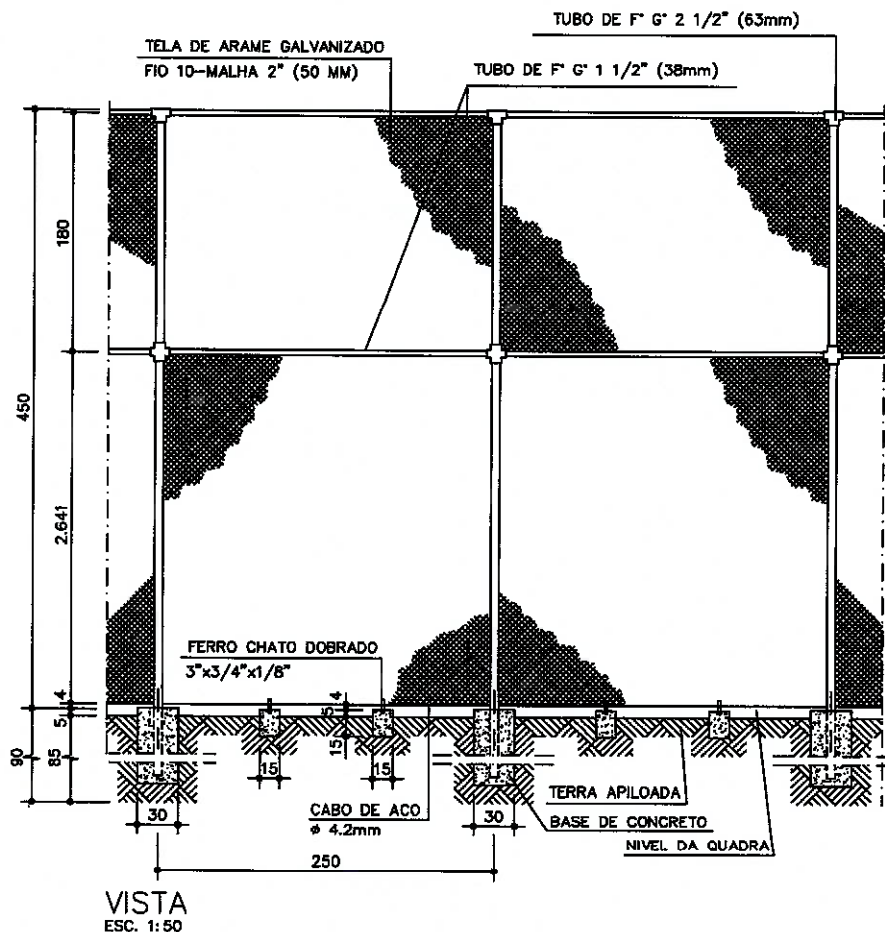
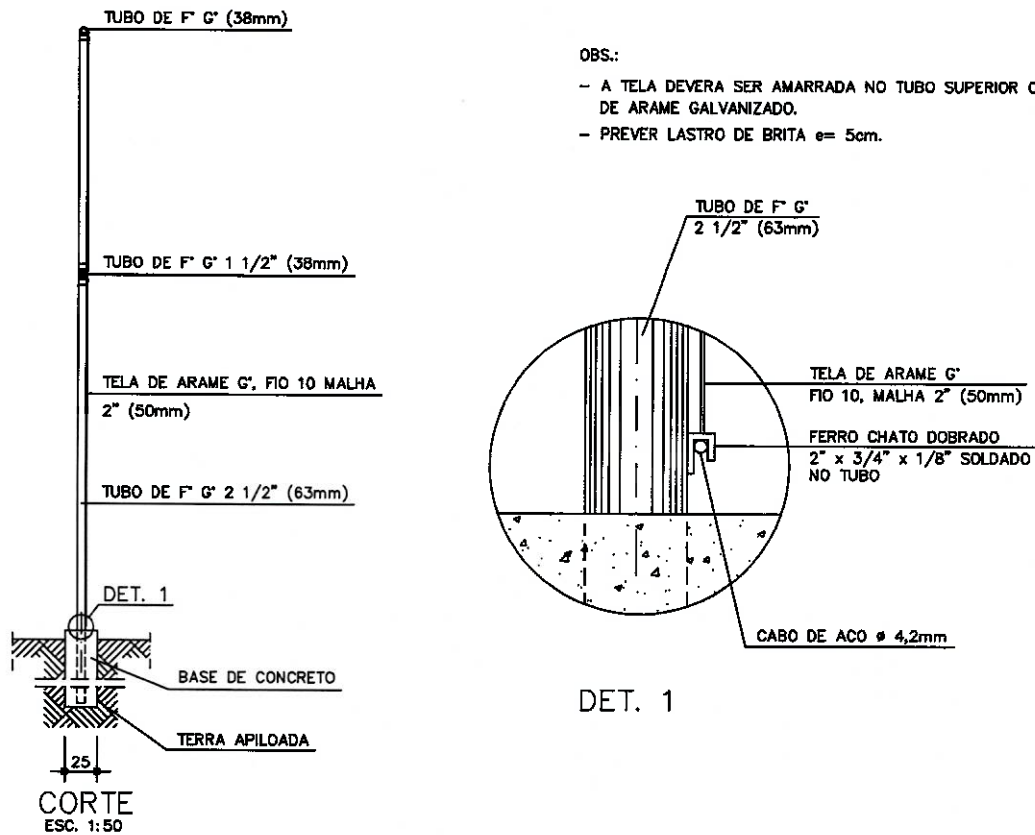
CP13-2.dwg

PMSP / EDIF FP. 03
17.01.29

ALAMBRADO P/QUADRA DE ESPORTES
TIPO EDIF - GP6-TG/4.5m

1/1
REV.2
OUT./96

PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - EDIF



Em: Manoel Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituição
Substituição

PMSP / EDIF HC.01/02 - CANALETA DE CONCR. DE A.P. P/TAMPA FL 1/1
(*)10.11.72/73 /GRELHA DE CONCR. OU DE FERRO REV.1
OUT./96

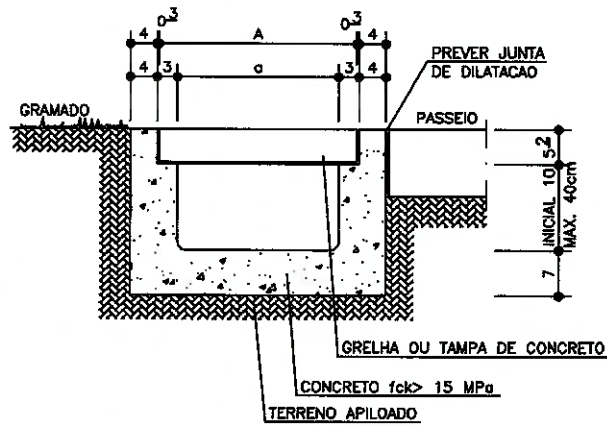
PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - EDIF

CODIGO	CODIGO	DIMENSOES	
		A (LARG. TAMPA DE CONCR.)	a (LARG. CANALETA)
10.11.72	HC.01	30 cm	24 cm
10.11.73	HC.02	40 cm	34 cm

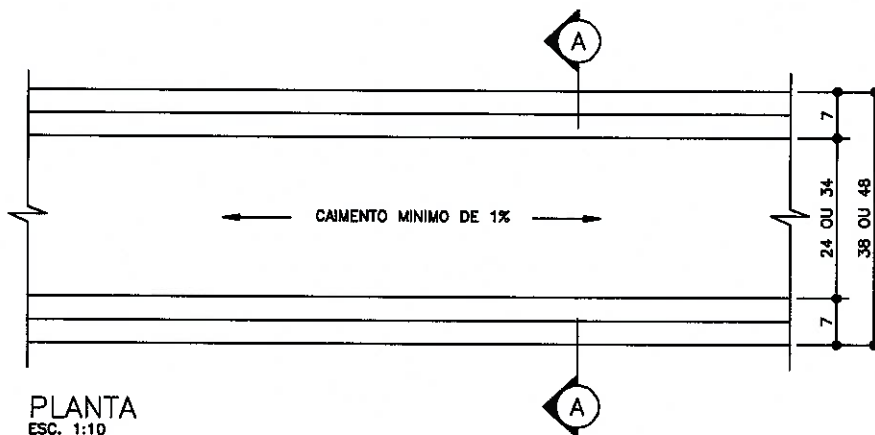
NOTAS:

- EXTENSÃO MÁXIMA DA CANALETA P/COLETA EM CAIXA DE AREIA = 30m
- PREVER JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 10m
- TAMPA DE CONCRETO VER DETALHE HC.03 e 04.
- GRELHA DE CONCRETO VER DETALHE HC.05
- GRELHA DE FERRO - VER DETALHE HP02/03
- PREVER LASTRO DE BRITA e= 5cm.

(*) CODIGO PREVISTO P/ INCLUSÃO NO CADERNO DE PREÇOS.



CORTE A-A
ESC. 1:10



PLANTA
ESC. 1:10

Eng. Márcio R. Oliveira
Coordenador de Projetos e
Substituta
Subsecretaria

PMSP / EDIF HC.05

GRELHA DE CONCRETO P/ CANALE-
TA DE A.P. L=0.30

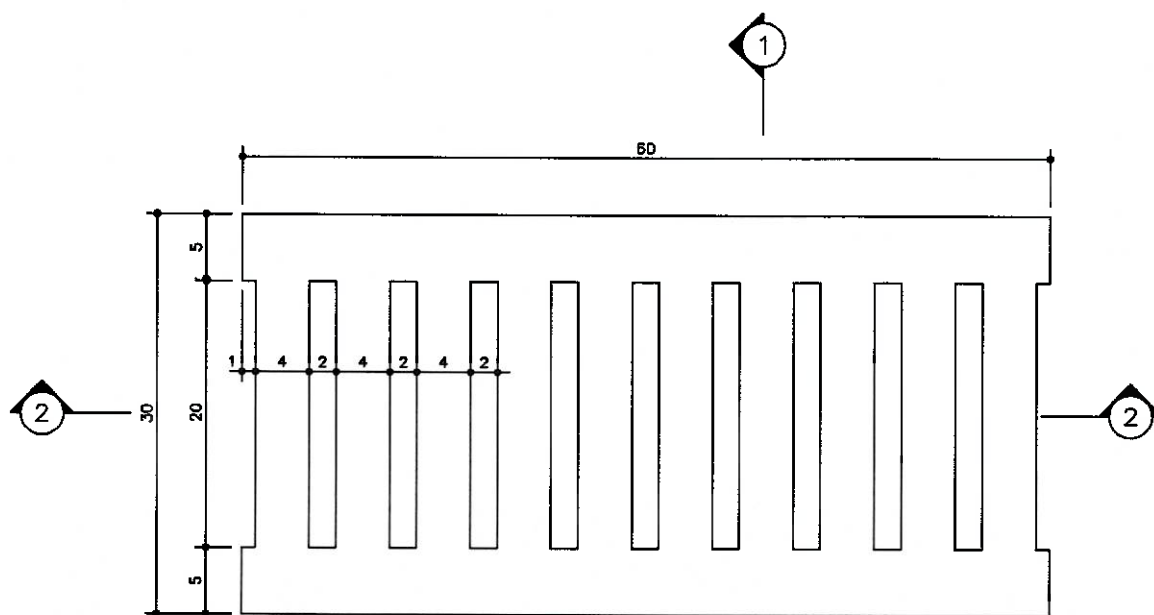
1/1
REV. 3
OUT./96

(*) 10.11.90

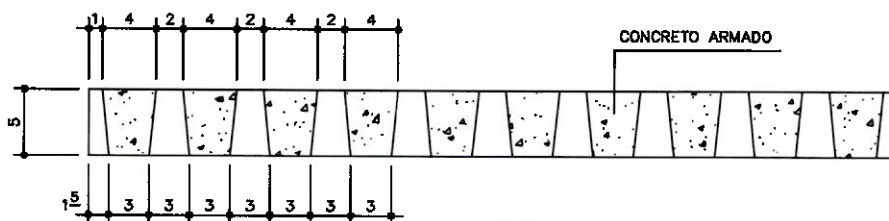
PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - ENF



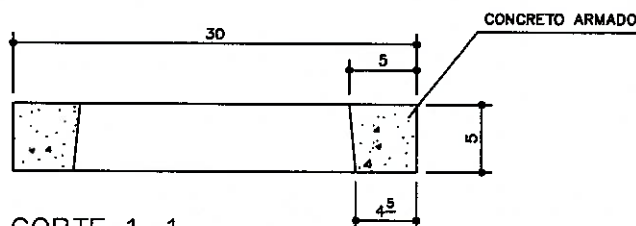
- OBS.:
- GRELHA PRE-MOLDADA TIPO "NEO-REX" OU SIMILAR.
- PARA UTILIZACAO NAS CANALETAS HC 01 E HV 22
- NAO UTILIZAR EM AREA ONDE HA TRANSITO DE VEICULOS.
(*) - CODIGO PREVISTO P/ INCLUSAO NO CADERNO DE PRECOS.



PLANTA
ESC. 1:5



CORTE 2-2
ESC. 1:5



CORTE 1-1
ESC. 1:5

Handwritten signature
Eng. Marcio P. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Subsecretaria Norm. Pta.

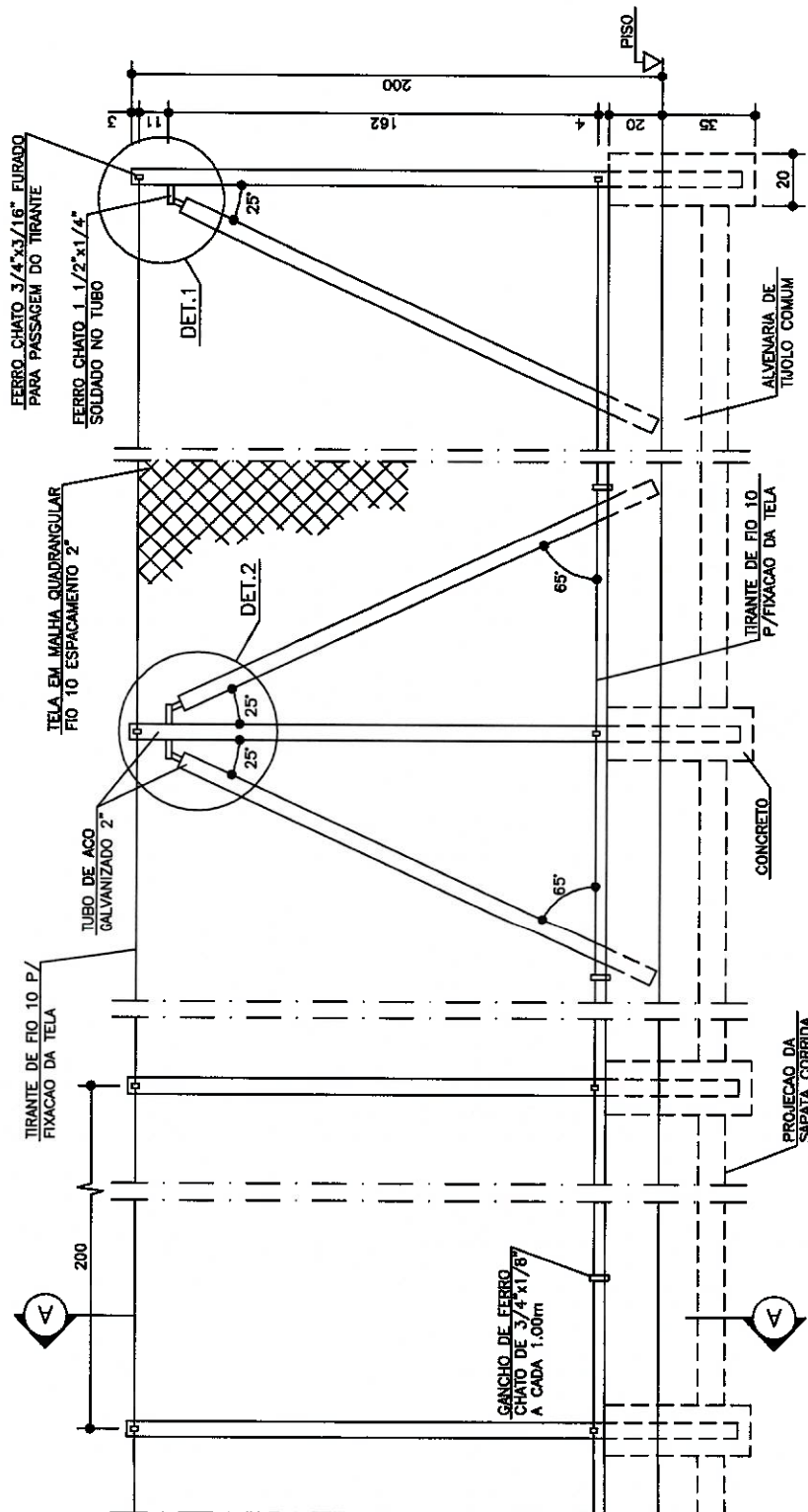
PMSP / EDIF FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO PERFILADO,
(*)17.01.27 TELA GALVANIZADA, H=2.00m

FL 1/2
REV.3
OUT./96

PMSP - SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - ENF

NOTAS:

- 1 - ACABAMENTO (PINTURA): ESMALTE SINTETICO SOBRE FUNDO PRIMER A BASE DE CROMATO DE ZINCO.
- 2 - LOCAR ESCORAS A CADA 10m E NAS MUDANCAS DE DIRECAO.
- 3 - PREVER LASTRO DE BRITA ϕ = 5cm.
- * - CODIGO PREVISTO PARA INCLUSAO NO CADERNO DE PRECOS



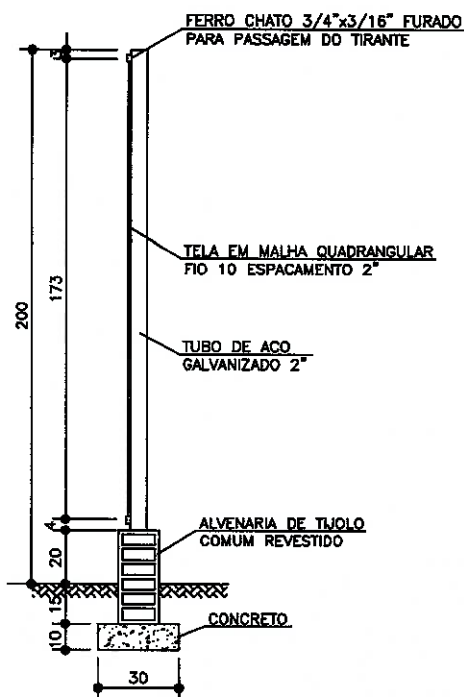
ELEVACAO
ESC. 1/25

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos
Substituto
Supervisor de Manutencao

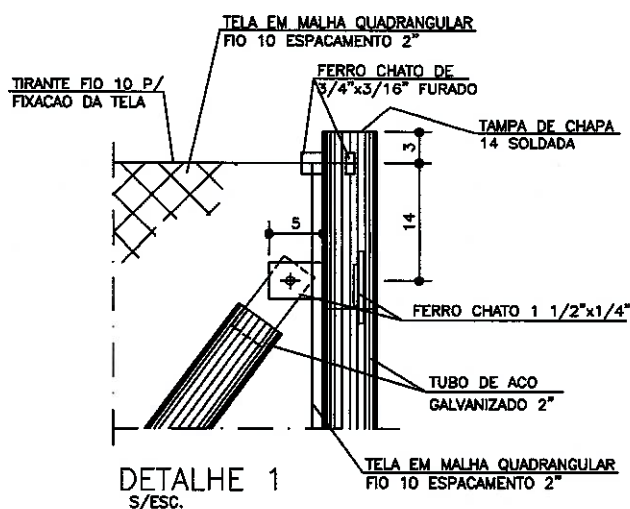
PMSP / EDIF FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO PERFILADO,
(*)17.01.27 TELA GALVANIZADA, H=2.00m

FL 2/2
REV.3
OUT./96

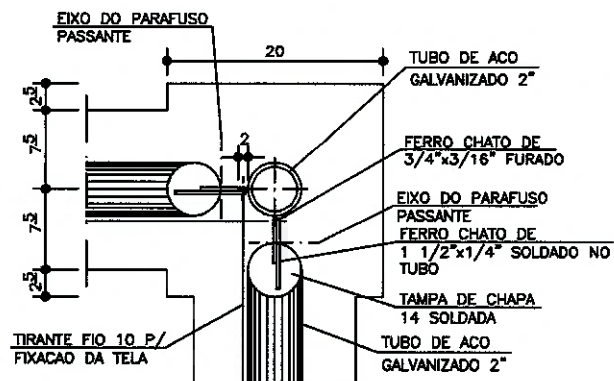
PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - EDIF



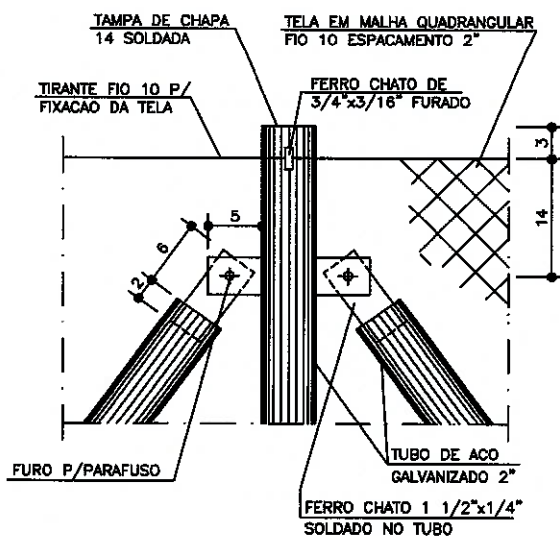
CORTE A-A
ESC. 1:25



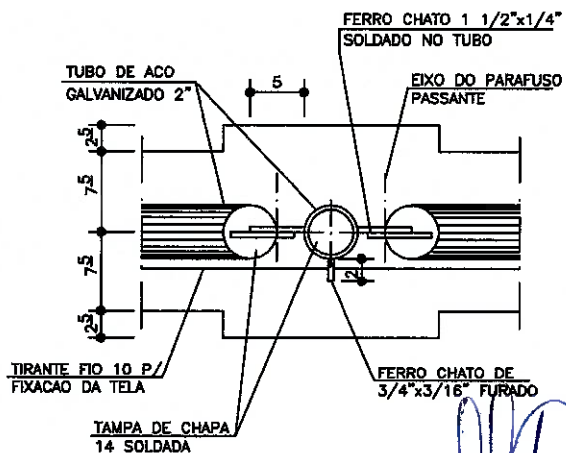
DETALHE 1
S/ESC.



PLANTA (DETALHE 1)
S/ESC.



DETALHE 2
S/ESC.



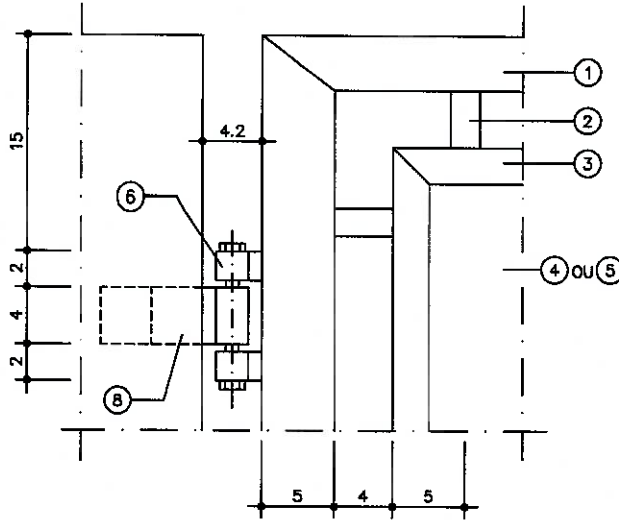
PLANTA (DETALHE 2)
S/ESC.

PMSP / EDIF PP 15/24 PORTAO EM FERRO PERFILADO
(*) 17.01.40/41 C/ CHAPA OU TELA, 1FL.

1/2 23

REV.2
OUT./96

PMSP-SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES - EDIF



DETALHE 2
ESC: 1:5

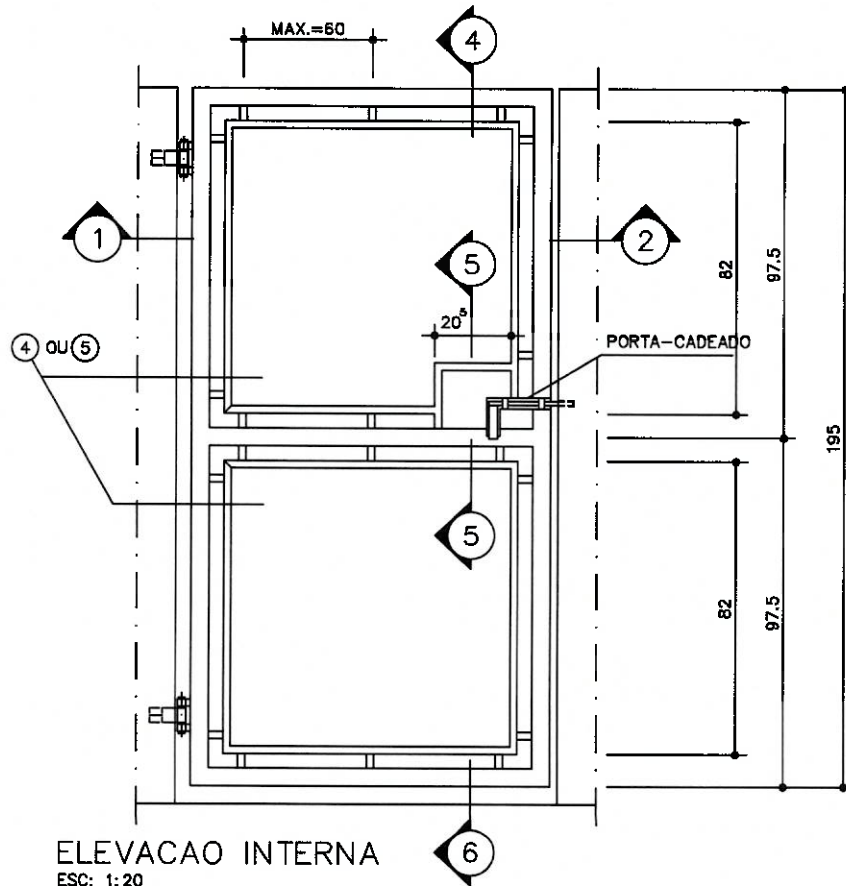
CODIGO(*)	CODIGO	L	l	TIPO
17.01.40	PP 15	90	66.3	CHAPA
17.01.40	PP 16	120	96.3	CHAPA
17.01.40	PP 17	150	126.3	CHAPA
17.01.40	PP 18	180	156.3	CHAPA
17.01.40	PP 19	240	216.3	CHAPA
17.01.41	PP 20	90	66.3	TELA
17.01.41	PP 21	120	96.3	TELA
17.01.41	PP 22	150	126.3	TELA
17.01.41	PP 23	180	156.3	TELA
17.01.41	PP 24	240	216.3	TELA

LEGENDA:

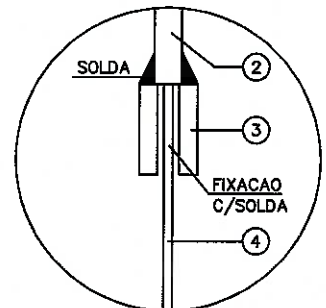
- ① TUBO DE F" G" DE Ø 2".
- ② CHATO (ESPACADOR) DE F" G" 3/4" x 1/4".
- ③ CHATO DE F" G" 1" x 3/16".
- ④ CHAPA DE F" G" N° 14.
- ⑤ TELA DE MALHA DE 1"(25,4mm), COM FIO N° 10, ONDULADA PINTADA.
- ⑥ DOBRADICA: TUBO DE 7/8"x90mm DE F" G" COM PARAFUSO DE 1/2".
- ⑦ BATEDEIRA: CHATO DE 9 x 190cm, DE CHAPA N° 14 DOBRADO.
- ⑧ FIXACAO COM GRAPA.

RECOMENDACAO: ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO OU GRAFITE SOBRE FUNDO ANTI-OXIDANTE.

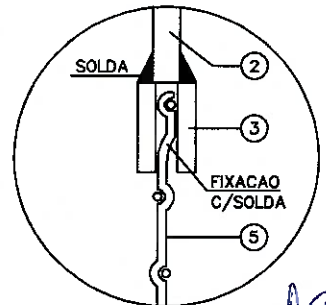
* (CODIGO PREVISTO P/ INCLUSAO NO CADERNO DE PRECOS)



ELEVACAO INTERNA
ESC: 1:20



DETALHE 1
OPCAO C/CHAPA
ESC: 1:2



DETALHE 1
OPCAO C/TELA
ESC: 1:2

COD. (L x H)

- ESTRUTURA DA FOLHA EM CEDRO, MOGNO OU IMBUIA.
- USAR SOMENTE COLA A BASE DE RESINA SINTETICA (FENOLICA OU UREICA)
- PARA ACABAMENTO EM VERNIZ OU CERA A MADEIRA SERA A MESMA NO ENCABECAMENTO LATERAL E NA FOLHA



FEIXO DE BROCA

Eng. Maria Fátima
Coordenadora de Projetos e Obras
Substituto
Subcoordenadora Itaipu Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LINÁRIA, 46 - - SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 1



FOTO 2

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LINÁRIA, 46 - - SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 3



FOTO 4

Eng. Marcelo L. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LINÁRIA, 46 - - SÃO PAULO - SP

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 5



FOTO 6

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LINÁRIA, 46 - - SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 7



FOTO 8

Eng. Marcio F. Oliveira
Coordenador de Projetos e Obras
Substituto
Subprefeitura Itaim Pta.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**

OBJETO: REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LINÁRIA, 46 - - SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 9



FOTO 10

**Engº Márcio Fábio de Oliveira
Coordenador Substituto de Projetos e Obras
Subprefeitura Itaim Paulista**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA CHEFIA DE GABINETE

Av Marechal Tito nº 3012 - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP
Telefone: 2572-5486 / 2572-5484

PROCESSO 6010.2025/0004215-2

Encaminhamento SUB-IT/CG Nº 152055073

São Paulo, 03 de março de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Responsável,

Trata-se de processo encaminhado pela Assessoria Técnico-Legislativa, conforme a manifestação sob o link: nº 150818941, solicitando esclarecimentos quanto à menção de 03 (três) documentos indicados no doc. 149356421, os quais constariam de outro processo administrativo, não tendo sido possível sua localização ou confirmação da numeração informada.

Em atendimento à solicitação, esta Subprefeitura do Itaim Paulista procedeu à verificação interna e à reanálise dos registros documentais pertinentes.

Após conferência junto aos setores competentes, constatou-se que houve imprecisão na indicação da numeração anteriormente mencionada; por isso, pedimos sinceras escusas.

Dessa forma, para fins de adequada instrução processual, esclarece-se que os documentos corretos correspondem aos seguintes registros já devidamente anexados aos autos por meio do Encaminhamento SUB-IT/AJ sob o link nº 150857506, a saber: (Doc 150859185, 150859289, 150859387).

Ressalta-se que tais documentos guardam correspondência com as informações técnicas anteriormente prestadas, sanando a inconsistência quanto à numeração indicada.

Esclarece-se, ainda, que a divergência identificada decorreu de erro material na referência numérica, não havendo alteração quanto ao conteúdo técnico das informações prestadas por esta Subprefeitura.

Diante do exposto, considera-se atendida a solicitação constante no supramencionado, com a devida regularização das referências documentais.

Encaminham-se os autos à Casa Civil para ciência e prosseguimento das providências cabíveis junto à Câmara Municipal, vez que a SUB-IT reitera o compromisso desta Subprefeitura com a precisão das informações e a adequada instrução processual.

Atenciosamente,



ALOISIO BARBOSA PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Em 03/03/2026, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152055073** e o código CRC **13AE1E70**.
